EXPEDIENTE DO DIA
EM 21 / 06 / 16

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 633
Em 21/06/2016
ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2016

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 035/2016,** de autoria da Mesa Diretora que **"FIXA O SUBSIDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES."**

Autoria: Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final
Cezar Tadeu Ronchi junior

Art.1º- O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) o subsidio mensal dos Vereadores para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, premio, verba de representação, décimo terceiro subsidio ou outra espécie remuneratória.

Art.2º- O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica fixado em R$ 1.100,00 (mil e cem reais) o subsidio mensal do vereador no exercício da Presidência da Câmara Municipal, em razão de suas atribuições e responsabilidades, para vigorar na Legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2017, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação, décimo terceiro subsídio ou outra espécie remuneratória.

Sala das Comissões, 17 de junno de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cezar Tadeu Ronchi junior
Presidente

RETIRADO DE PAUTA
05 / 07 / 16

ORDEM DO DIA
EM 05 / 07 / 16

Rua Clara Endlich, nº 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - (27) 3288-1925 / 3288-1250 / 99789-7684
www.

Digitalizado com CamScanner